



**DECRETO Nº 3.403, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Compõe o Conselho Municipal de Turismo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº. 1.373, de 07 de abril de 2009;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo, para mandato de 13 de março de 2017 a 13 de março de 2019, podendo ser reconduzidos por igual período, os seguintes cidadãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Luiz Augusto da Silva

Suplente: Willian Siqueira de Campos Ribeiro

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

Titular: Adilson Rodrigues de Souza

Suplente: Carlos Bernardo

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mateus da Silva Dias

Suplente: Rita de Cássia Silva e Souza

IV – Representantes das Associações e Cooperativas:

Titular: Érica Aparecida de Campos

Suplente: Barbara Mitiyo Hamasaki Pereira

V – Representantes dos Hotéis, Pousadas, Restaurantes e Similares:

Titular: Ana Paula Vaz de Lima Carvalho

Suplente: Mirta Noemi Bonifácio

VI – Representantes dos Equipamentos Turísticos:

Titular: Pedro Henrique Abreu Moura

Suplente: Alessandro Gonçalves Vicente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



**DECRETO Nº 3.403, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Compõe o Conselho Municipal de Turismo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº. 1.373, de 07 de abril de 2009;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo, para mandato de 13 de março de 2017 a 13 de março de 2019, podendo ser reconduzidos por igual período, os seguintes cidadãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Luiz Augusto da Silva

Suplente: Willian Siqueira de Campos Ribeiro

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

Titular: Adilson Rodrigues de Souza

Suplente: Carlos Bernardo

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mateus da Silva Dias

Suplente: Rita de Cássia Silva e Souza

IV – Representantes das Associações e Cooperativas:

Titular: Érica Aparecida de Campos

Suplente: Barbara Mitiyo Hamasaki Pereira

V – Representantes dos Hotéis, Pousadas, Restaurantes e Similares:

Titular: Ana Paula Vaz de Lima Carvalho

Suplente: Mirta Noemi Bonifácio

VI – Representantes dos Equipamentos Turísticos:

Titular: Pedro Henrique Abreu Moura

Suplente: Alessandro Gonçalves Vicente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal